EDITAL Nº 01/2026

UFRN/CERFOCS RN/SECADI/MEC

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA ASSOCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO NO RIO GRANDE DO NORTE CERFOCS-RN 2026 / UFRN

A Pró-Reitora de Extensão/UFRN e a Coordenação de Gestão Pedagógica do Centro de Referência em Formação Continuada e em Serviço do Rio Grande do Norte (Cerfocs-RN), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria nº 421/2026 e da Portaria nº 572/2026, no âmbito da Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), tornam público, por meio deste Edital, o processo seletivo simplificado para ingresso nas turmas 01/2026 dos seguintes cursos de formação continuada:

1. **Curso 1 –** Identificação de Barreiras e Estratégias Inclusivas (formato híbrido);
2. **Curso 2 –** Atendimento Educacional Especializado e Acessibilidade (formato híbrido);
3. **Curso 3 –** Acessibilidade Curricular e DUA (formato a distância).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Os cursos têm como objetivo fortalecer a formação continuada e em serviço de professores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as) e profissionais de apoio escolar das redes públicas de ensino do Rio Grande do Norte (RN) em Educação Especial Inclusiva, em conformidade com o Decreto nº 12.686/2025, além de produzir e difundir conhecimento sobre o tema e monitorar as ações de formação.

1.2 Os cursos são gratuitos, têm carga horária de 120 horas cada e serão realizados de novembro de 2026 a abril de 2027. O cronograma de atividades de cada curso será informado pela respectiva coordenação.

1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem de participação nas atividades.

1.4 Descrição dos cursos:

1.4.1 Curso 1 – Identificação de Barreiras e Estratégias Inclusivas

Formato: híbrido. **Carga horária:** 120 horas. **Vagas:** 640 (501 para as redes municipais e 139 para a rede estadual).

Coordenação local: Profa. Dra. Katiene Symone de Brito Pessoa

Objetivo: capacitar professores(as) da rede pública do RN para identificar, analisar e eliminar barreiras à participação, à permanência e à aprendizagem dos(as) estudantes público da Educação Especial, desenvolvendo estratégias inclusivas fundamentadas nos princípios da Educação Especial Inclusiva, da acessibilidade e da equidade educacional.

Dúvidas: cerfocsrn@gmail.com

1.4.2 Curso 2 – Atendimento Educacional Especializado e Acessibilidade

Formato: híbrido. **Carga horária:** 120 horas. **Vagas:** 396 (334 para as redes municipais e 62 para a rede estadual).

Coordenação local: Profa. Dra. Flávia Roldan Viana

Objetivo: promover formação continuada e em serviço de professores(as) da rede pública do RN, fundamentada nos Cadernos Pedagógicos do RENAFOR, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas inclusivas, à consolidação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), à eliminação de barreiras e à garantia do direito à aprendizagem, à participação e à permanência dos(as) estudantes público da Educação Especial.

Dúvidas: olinc.pesquisaextensao.ufrn@gmail.com

1.4.3 Curso 3 – Acessibilidade Curricular e DUA

Formato: a distância. **Carga horária:** 120 horas. **Vagas:** 250 (167 para as redes municipais e 83 para a rede estadual).

Coordenação local: Profa. Dra. Francileide Batista de Almeida Vieira

Objetivo: promover formação continuada de professores(as) das redes públicas do RN para o desenvolvimento de práticas pedagógicas pautadas pela acessibilidade curricular e pelo Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), em conformidade com a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, instituída pelo Decreto nº 12.686/2025.

Dúvidas: cursodua.ceres@gmail.com

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 1.286 vagas, sendo 1.002 para as redes municipais e 284 para a rede estadual de ensino do RN.

2.2 Redes municipais: como estratégia de equidade territorial, definido no âmbito do CERFOCS, cada um dos 167 municípios do RN terá 6 vagas, distribuídas entre os cursos conforme o Quadro 01.

Quadro 01 – Vagas para as redes municipais

Curso	Vagas por Município	Número de municípios	Total
Identificação de Barreiras e Estratégias Inclusivas (híbrido)	3	167	501
Atendimento Educacional Especializado e Acessibilidade (híbrido)	2		334
Acessibilidade Curricular e DUA (EAD)	1		167
Total de vagas	**6**	**167**	**1002**

2.3 Rede estadual: serão destinadas 284 vagas, distribuídas entre os cursos conforme o Quadro 02.

Quadro 02 – Vagas para a rede estadual

Curso	Vagas
Identificação de Barreiras e Estratégias Inclusivas (híbrido)	139
Atendimento Educacional Especializado e Acessibilidade (híbrido)	62
Acessibilidade Curricular e DUA (EAD)	83
Total de vagas	**284**

2.4 O(A) candidato(a) concorre somente às vagas da rede que indicar no formulário de inscrição: as vagas do município em que atua (rede municipal) ou as vagas da rede estadual. Quem possui vínculo nas duas redes deverá optar por uma delas no ato da inscrição.

2.5 Cada candidato(a) poderá ser selecionado(a) para apenas um curso, conforme a ordem de prioridade indicada na inscrição e a disponibilidade de vagas.

2.6 Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas entre as redes públicas de ensino, a critério das coordenações dos cursos, observadas a proporcionalidade, a dimensão das redes e a demanda por formação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Podem se inscrever professores(as) Professores, profissionais de apoio escolar e gestores escolares das redes públicas municipais e estadual do RN.

3.2 Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá:

a) comprovar o vínculo com a rede de ensino por meio de um dos documentos previstos no item 4.4, alínea “c”;

b) realizar a inscrição no prazo e na forma estabelecidos no item 4.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: de 17 a 22 de novembro de 2026 (até as 23h59, horário de Brasília).

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico único, válido para os três cursos, disponível em:

https://forms.gle/LJDhzhi5R38nJ2mEA

4.3 No formulário, o(a) candidato(a) deverá:

a) informar seus dados pessoais e de contato;

b) indicar a rede pela qual concorre (municipal ou estadual), o município e a escola em que atua;

c) indicar a função em que atua, entre as previstas no item 3.1;

d) indicar a ordem de prioridade dos três cursos (1ª, 2ª e 3ª opção);

e) anexar os documentos listados no item 4.4.

4.4 Documentos a anexar, em arquivos legíveis:

a) **Documento de identificação com fotografia:** Carteira de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordem ou Conselho profissional; Carteira Nacional de Habilitação (Lei nº 9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Passaporte; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira;

b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, dispensado quando o número constar no documento de identificação;

c) **Comprovante de vínculo:** contracheque com indicação explícita de cargo e vínculo; ficha funcional; termo de posse; ou declaração emitida pela escola ou pela secretaria municipal ou estadual de educação, conforme o modelo do Anexo A.

4.5 Como o formulário exige o envio de arquivos, o preenchimento requer acesso com uma conta Google.

4.6 O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas. O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário ou a ausência de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da inscrição.

4.7 Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Análise documental: as informações do formulário e os documentos anexados serão conferidos para verificar o atendimento aos requisitos deste Edital. Inconsistências nas informações ou ausência de documento obrigatório implicarão o indeferimento da inscrição.

5.2 Classificação: as inscrições deferidas serão classificadas pela ordem cronológica de envio do formulário (data e hora registradas), separadamente para cada município, no caso da rede municipal, e para a rede estadual.

5.3 Preenchimento das vagas: seguindo a ordem de classificação, cada candidato(a) será alocado(a) no curso indicado como 1ª opção; não havendo vaga, no curso da 2ª opção; e, persistindo a falta de vaga, no curso da 3ª opção.

5.4 O(A) candidato(a) com inscrição deferida que não obtiver vaga em nenhum dos três cursos poderá ser convocado(a) em caso de vagas remanescentes, nos termos do item 2.6.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas deste Edital seguirão as datas do Quadro 03.

Quadro 03 – Cronograma

Etapa	Data
Lançamento do Edital	17/11/2026
Período de inscrições	17 a 22/11/2026
Análise das inscrições	23 e 24/11/2026
Homologação das inscrições e divulgação do resultado	24/11/2026

preliminar	
Interposição de recursos	25/11/2026
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final	26/11/2026
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	27 a 30/11/2026

6.2 Os recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado preliminar deverão ser enviados em 25/11/2026 para o e-mail do curso a que se referem:

- **Curso 1** – Identificação de Barreiras e Estratégias Inclusivas: cerfocsrn@gmail.com
- **Curso 2** – Atendimento Educacional Especializado e Acessibilidade: olinc.pesquisaextensao.ufrn@gmail.com
- **Curso 3** – Acessibilidade Curricular e DUA: cursodua.ceres@gmail.com

6.3 A matrícula será realizada de forma automática para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as), dentro do total de vagas disponíveis, no período indicado no Quadro 03, sem necessidade de novo procedimento por parte do(a) candidato(a).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados serão publicados no site do Centro de Educação da UFRN (ce.ufrn.br), nas datas indicadas no Quadro 03.

7.2 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das regras deste Edital.

7.3 A inexatidão das declarações ou a irregularidade de documentos, constatadas a qualquer tempo, eliminarão o(a) candidato(a) e anularão todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal em caso de declaração falsa.

7.4 As dúvidas e os casos omissos deverão ser encaminhados para o e-mail do respectivo curso (item 1.4).

gov.br
Documento assinado digitalmente
KATIENE SYMONE DE BRITO PESSOA DA SILVA
Data: 17/11/2026 09:34:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO A

[INSERIR TIMBRE DA INSTITUIÇÃO]

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaramos, para fins de inscrição nos cursos de formação continuada do Cerfocs-RN/UFRN (Edital nº 01/2026), que_____, CPF nº _____, atua na rede pública ( ) municipal de _____ ( ) estadual do Rio Grande do Norte, na função de _____ na escola _____.

Responsável pela declaração (nome, cargo e e-mail):

_____

_____, _____ de _____ de 2026.

(Cidade, Data)

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

_____

Assinatura e carimbo da chefia imediata ou do(a) responsável pela declaração